



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **02 de Outubro de 2024 às 09:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-42062024, **Código de validação:** 41B50FDF73.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 42062024
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: 41B50FDF73

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 32/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4742024](#);

Em seguida, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme item 2 do parecer supra.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 02/10/2024 às 09:15 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA